



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 08 / 11

Processo Administrativo n.º 10/10/34328

Donatário: Município de Campinas

Doadora: CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 41

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 41**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 61 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Casinha do Tarzan	01	1.300,00
02	Vídeo K7 Toshiba	01	399,00
03	TV Cíneral 20 TC-2033	01	464,00
04	Escada 5 degraus Poly	01	35,90
05	Estrutura de ferro p/armário de TV/Vídeo	02	440,00
06	Rádio com CD C969	04	596,00
07	Impressora deskjet 3550 C8991 HP + cabo USB	01	303,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08	Impressora multifuncional 4110 HP + cabo USB	01	903,30
09	Estabilizador Revolution II SMS	02	77,62
10	Telefone TA 3000MF	01	37,62
11	Lavadora K300SM 127V	01	329,00
12	Impressora Inkjet Epson + cabo paralelo	01	393,15
13	Quadro 0,85x0,70 com tela	01	160,00
14	Retroprojektor mod. 2015 127 – 220 v	01	419,99
15	Quadro aviso 60x45 feltro/cortiça Cortiarte	02	27,36
16	Quadro aviso 90x60 feltro/mold. Cortiarte	02	39,74
17	DVD D202 Gradiente	01	297,00
18	DVD V4600 Samsung	01	599,00
19	Estabilizador Revolution II SMS	01	31,99
20	Mesa Inf. Aço Natalação	01	32,90
21	Cadeira inf. Aço Natalação	04	75,60
22	Ventilador parede indl oscilante 65 cm	01	212,00
23	Telefone marfim Dynacom	01	32,90
24	Câmera Digital Mitsuca 3088 + cartão de memória	02	1.256,00
25	Relógio de ponto marca Henry modelo Fort	01	850,00
26	Expositor de livros	01	400,00
27	Escada 7 degraus alumínio	01	110,00
28	Escada 10 degraus alumínio	01	475,00
29	Ventilador coluna	02	198,00
30	Carrossel	01	326,27
31	Balanço grande para 4 cadeiras	01	659,20
32	Gangorra para 3 pranchas	01	488,33
33	Foguinhos c/escorregador de 2 cm c/alumínio	02	1.326,94
34	Ventilador Wind branco	01	96,09
35	Ventilador comercial branco 127	01	85,06
36	Toca 3x1 c/150 bolinhas	01	149,80
37	TV Toshiba 2121	01	381,00
38	DVD SD 5060 Semp	01	133,50

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.142,56 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 61 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 41

Representante Legal: *Marta Bernardo de Assis Domingos*
RG nº *25160.436-6*
CPF nº *158.126.958-73*